Diário Oficial
Órgão de divulgação oficial do município
Novo Horizonte do Sul - MS
Lei nº 405 de 18 de abril de 2013

ANO: XXI | Edição Nº 2999-2 | 11/11/2026

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL

Republica-se

EDITAL DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 098/2026 DE 10 DE NOVEMBRO 2026.

Dispõe sobre a apresentação de candidatos classificados no concurso público para contratação temporária, por tempo determinado, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- Considerando a necessidade de profissionais para atendimento à demanda da prefeitura municipal para vaga temporária no cargo de **Auxiliar de cozinha e limpeza,** em virtude a servidores efetivos que estão em cedência, readaptados, afastados, cargo comissionado.
- Considerando que faz se necessário garantir o adequado funcionamento da unidade escolar assegurando a continuidade e a qualidade das atividades educacionais.
- Considerando que recentemente foi realizado concurso público para o cargo listado em anexo, já tendo sido preenchidas as vagas oferecidas no concurso;
- Considerando a existência de candidatos habilitados em concurso público para os cargos efetivos listado anexo, aguardando nomeação para vagas efetivas, portanto, essa chamada será para **vagas temporárias** e obedece a ordem de classificação do Concurso Público;
- Considerando a autorização legal prevista em Lei Complementar.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE | VALIDE EM: https://www.diario.inf.br/nhs/public/validar/diario/3076 | ID: F628F52C81AF

Diário Oficial
Órgão de divulgação oficial do município
Novo Horizonte do Sul - MS
Lei nº 405 de 18 de abril de 2013

ANO: XXI | Edição Nº 2999-2 | 11/11/2026

RESOLVE:

I- Chamar os candidatos classificados no Concurso público nº 001.2024, para firmar temporariamente contrato de trabalho para a vaga nos cargos conforme listado em anexo.

II- Os candidatos interessados em ser contratado temporariamente para exercer o cargo listado no anexo I, deverão se apresentar no Departamento de Recursos Humanos no prazo de **03 (três) dias uteis** a partir da data da publicação, sob pena de perderem o direito ao contrato temporário, com os documentos listados a seguir:

1. 01 (uma) Fotos 3 X 4 (recentes e coloridas);

Apresentação do original e cópia legível dos seguintes documentos:

2. Cópia da Carteira de Trabalho – CTPS

3. Cópia do PIS/PASEP

4. Documento de Identidade (RG);

5. CPF;

6. Título de eleitor;

7. Certidão de quitação eleitoral;

8. Certidão de Casamento ou de Nascimento, se solteiro;

9. Carteira de habilitação – CNH (para o cargo exigido);

10. Certificado de reservista, para os candidatos do sexo masculino;

11. Comprovante de endereço atualizado;

12. Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;

13. Declaração/Relação de Bens assinada (modelo em anexo)

14. Comprovante de habilitação em órgão profissional e/ou cópia da Carteira de Registro nos conselhos, devidamente acompanhada da certidão de situação de regularidade (Quando exigido para o cargo);

15. Declaração assinada de que o candidato não exerce outro cargo na Administração Pública Municipal, Estadual e Federal, que gere impedimento legal (modelo em anexo);

16. Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade (modelo em anexo);

17. Termo de interesse no cargo preenchido e assinado pelo candidato

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE | VALIDE EM: https://www.diario.inf.br/nhs/public/validar/diario/3076 | ID: F628F52C81AF

Diário Oficial
Órgão de divulgação oficial do município
Novo Horizonte do Sul - MS
Lei nº 405 de 18 de abril de 2013

ANO: XXI | Edição Nº 2999-2 | 11/11/2026

(modelo em anexo);
Certidão de Antecedentes criminais, emitida por órgão competente;
Dados para contato: número de telefone e endereço eletrônico;

Documentos para requerimento de abono família:

1- Certidão de Nascimento de filhos com até 14 (catorze) anos ou inválido de qualquer idade, se tiver;
2- CPF.

Novo Horizonte do Sul - MS, 10 de Novembro de 2026.

ALDENIR BARBOSA DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE | VALIDE EM: https://www.diario.inf.br/nhs/public/validar/diario/3076 | ID: F628F52C81AF

Diário Oficial
Órgão de divulgação oficial do município
Novo Horizonte do Sul - MS
Lei nº 405 de 18 de abril de 2013

ANO: XXI | Edição Nº 2999-2 | 11/11/2026

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL

ANEXO I

Relação dos candidatos classificados, a serem chamados para se apresentar para firmar contrato temporário.

Auxiliar de cozinha e Limpeza

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	CLASS.
20241140962	Aparecida Cristiane Pereira Anselmo	Auxiliar de cozinha e limpeza	52º

Novo Horizonte do Sul, 10 de Novembro de 2026.

Aldenir Barbosa do Nascimento
Prefeito Municipal

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE | VALIDE EM: https://www.diario.inf.br/nhs/public/validar/diario/3076 | ID: F628F52C81AF

Diário Oficial
Órgão de divulgação oficial do município
Novo Horizonte do Sul - MS
Lei nº 405 de 18 de abril de 2013

ANO: XXI | Edição Nº 2999-2 | 11/11/2026

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL

ANEXO II

RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS POR CARGO

ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO

Auxiliar de cozinha e Limpeza	EXAMES **Espirometria;** **Hemograma completo com contagem de Plaquetas;** **Coprocultura;** **Parasitológico;** **Avaliação Clínica Ocupacional.** **VDRL (exame para sífilis)** **Comprovante de Vacina Antitetânica**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE | VALIDE EM: https://www.diario.inf.br/nhs/public/validar/diario/3076 | ID: F628F52C81AF

Diário Oficial
Órgão de divulgação oficial do município
Novo Horizonte do Sul - MS
Lei nº 405 de 18 de abril de 2013

ANO: XXI | Edição Nº 2999-2 | 11/11/2026

Telefones Úteis	
Prefeitura de Novo Horizonte do Sul	(67) 4042-7080
APAE	(67) 3447-1350
Escola Municipal Profº Eduardo Pereira Calado	(67) 9 9678-9554
CEI - Centro de Educação Infantil	(67) 9 9699-4872
Conselho Tutelar	(67) 99876-3460
Hospital e Maternidade Novo Horizonte do Sul	(67) 9 8114-3951
Iagro	(67) 3447-1199
Polícia Militar	(67) 9 9933-2832

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO DIGITALMENTE POR NHS ENTERPRISE
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE ACESSE: https://www.diario.inf.br/nhs/public/validar/diario/3076
ID DE RASTREABILIDADE: F628F52C81AF

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE | VALIDE EM: https://www.diario.inf.br/nhs/public/validar/diario/3076 | ID: F628F52C81AF